

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 26/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據第25/2015號行政長官批示第三款、第四款，以及第10/1999號法律核准的《司法官通則》第十九條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，並經檢察長建議，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2015, do artigo 19.º do Estatuto dos Magistrados, aprovado pela Lei n.º 10/1999 e do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e sob proposta do Procurador, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任檢察院助理檢察長何超明為刑事法律制度研究委員會主任，為期兩年。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ho Chio Meng, Procurador-Adjunto do Ministério Público, para exercer o cargo de co-ordenador da Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal, pelo período de dois anos.

二、刑事法律制度研究委員會主任收取相當於其原職級的報酬及福利。

2. O coordenador da Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-Criminal auferirá a remuneração e regalias correspondentes à sua categoria de origem.

三、本批示自公佈日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零一五年二月十日

行政長官 崔世安

10 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一五年二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Fevereiro de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一四年十二月十九日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Dezembro de 2014:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用財政局第一職階首席特級行政技術助理員馬占士到政府總部輔助部門擔任同一職務，為期一年，自二零一五年二月二日起生效。

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

透過行政長官二零一五年一月十三日之批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第二百六十八條第三款及按照第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以附註形式修改余華添在政府總部輔助部門任職的散位合同第三條款，晉級為第一職階首席特

Yee Wah Tim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 345, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º,